

**Arras**  
Código: 4559

**Dados do Cliente**

Nome:	LECIMARA SCHERER VIEIRA	Endereço:	Rua Caçapava	E-mail:	LECIXERER@GMAIL.COM
Data Nasc:	18/09/1996	CEP:	92330290	Empresa:	
CPF:	010.927.420-26	Cidade:	Canoas	Função:	professora
RG:	1092143526	Bairro:	Mathias Velho	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9846-87662	Número:	580	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

YZF R3 ABS 2020	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RH0940L0001035	HP:	42CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2020/2020	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	9919
R\$ 28.900,00	Placa:	IZW7E75	Motor:	321	Número Portas:	
	Renavam:	1222241053	Cilindros:	02	Cor:	AZUL

**Formas de Pagamento**

Pagamento do veículo:	
Entrada: R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)	
Descrição da entrada:	
» R\$ 28.900,00, pago da seguinte forma: CREDITO CARTA DE CREDITO CONSORCIO	

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 07 março 2024 14:30:01

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
LECIMARA SCHERER VIEIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: